



**Centro de custo:** Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas

**Para:** IL-SECPG



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**INSTITUTO DE LETRAS**

**DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

**EDITAL 01/2026 SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EMLINGUÍSTICA:  
CURSO DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026**

**Resultado da 2ª etapa: Prova Oral de Defesa do Projeto de Pesquisa**

Inscrição	Critério (a)	Critério (b)	Critério (c)	Critério (d)	Soma	Resultado
15780	2,1	2,1	1,6	1,6	7,4	Aprovado
15874	1,8	1,2	1,2	1,4	5,6	Reprovado
16105	2,4	6	6	1	4,6	Reprovado
16745	2,7	3	2	1,8	9,5	Aprovado
16843	2,1	2,1	1,4	1,4	7	Aprovado
17302	2,1	2,1	1,4	1,4	7	Aprovado
17311	2,4	9	6	1,4	5,3	Reprovado
17315	2,4	2,4	1,6	1,4	7,8	Aprovado
17318	3	0,9	0,6	1	5,5	Reprovado
17325	2,7	1,8	1,2	1,6	7,3	Aprovado
17334	2,4	2,1	1,6	1,8	7,9	Aprovado
17337	2,7	2,4	1,6	1,8	8,5	Aprovado
17393	3	2,7	2	2	9,7	Aprovado
17397	3	2,4	1,8	1,8	9	Aprovado
17399	2,7	1,8	1,2	1,6	7,3	Aprovado
17403	3	2,4	1,6	2	9	Aprovado
17447	1,5	0,6	0,4	1	3,5	Reprovado
17468	3	3	1,6	2	9,6	Aprovado
17469	3	2,7	1,8	2	9,5	Aprovado
17472	3	1,8	2	1,8	8,6	Aprovado

**Critérios de Classificação do Edital da 1a Etapa (item 5.2.2.2)**

- a. Capacidade de estabelecer relações entre o projeto apresentado e a linhade pesquisa pretendida pelo/a candidato/a (3 pontos);
- b. Capacidade de esclarecer questões concernentes ao projeto apresentado com autonomia e com criticidade (3 pontos);
- c. Capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral (2 pontos);
- d. Potencial de crescimento acadêmico do/a candidato/a no âmbito do PPGL, tendo em vista o desempenho do candidato na Prova Oral (2pontos).

Brasília, 13 de abril de 2026

Comissão de seleção - curso de Doutorado  
Programa de Pós-Graduação em Linguística

Em 13/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Costa Chacon, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Letras**, em 13/04/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14083283** e o código CRC **04946D62**.